



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



<b>PARECER ÚNICO N° 79</b>		<b>Data da vistoria: 10/04/2018</b>					
<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental		<b>PA CODEMA:</b> 2.884/2017	<b>SITUAÇÃO:</b> Pelo deferimento				
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS							
<b>EMPREENDEDORES:</b> VANDO MARCOS RIBEIRO e SAMUEL BRAZ RIBEIRO							
<b>CNPJ/CPF:</b> 04.465.782/0001-95		<b>INSC. ESTADUAL:</b> -----					
<b>EMPREENDIMENTO:</b> AUTO POSTO BRAZ RIBEIRO LTDA							
<b>ENDEREÇO:</b> RUA LINDOLFO NUNES DE PAULA		<b>N°:</b> 110	<b>DISTRITO:</b> SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA				
<b>MUNICÍPIO:</b> PATROCÍNIO		<b>ZONA:</b> -----					
<b>CORDENADAS</b> WGS 84 <b>LAT:</b> 18° 50' 1.74" S <b>LONG:</b> 46° 49' 35.96" W							
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b>							
<input type="checkbox"/>	INTEGRAL	<input type="checkbox"/>	ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/>	USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
<b>BACIA FEDERAL:</b> RIO PARANAÍBA		<b>BACIA ESTADUAL:</b> RIO ARAGUARI					
<b>UPGRH:</b> PN1							
<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)</b>		<b>CLASSE:</b>				
F-06-01-7	POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO		CLASSE 2, CONFORME A DN 213 COPAM				
<b>Responsável pelo empreendimento</b>							
<b>Responsável técnico pelos estudos apresentados</b> DANILO ANTÔNIO DE CARVALHO e SEBASTIÃO DE JESUS PATTO GRACIANO							
<b>AUTO DE FISCALIZAÇÃO:</b>		<b>DATA:</b>					
<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>				
ANDREIA SILVA VARGAS – ANALISTA AMBIENTAL		46741					
ARTUR CAIXETA BORGES – ANALISTA AMBIENTAL		80813					
LUCÉLIA MARIA DE LIMA – ANALISTA AMBIENTAL		04797					
GUILHERME RODRIGUES LEMOS – ANALISTA AMBIENTAL		5839					
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS – COORDENADOR CONTROLE AMBIENTAL		80749					
MATEUS BRANDÃO DE QUEIROZ ADVOGADO– OAB/MG N° 174.364		80748					

PARECER TÉCNICO

1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

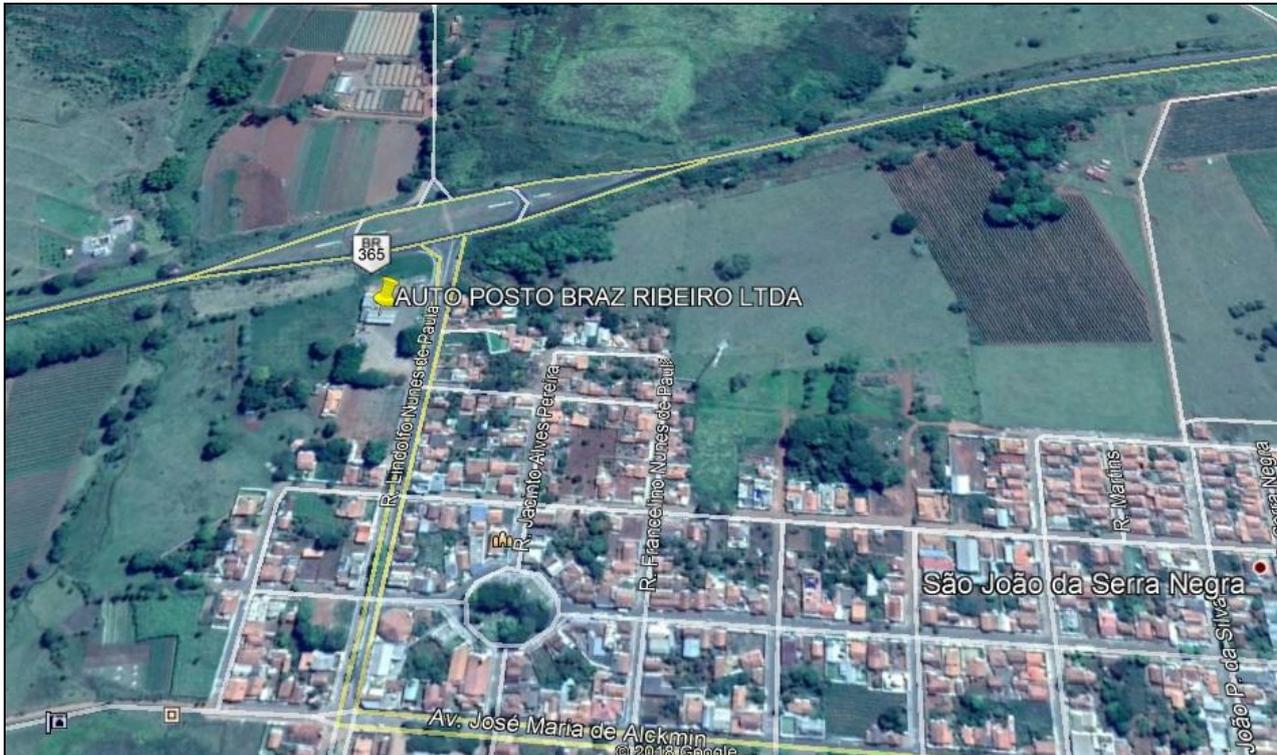


Figura 01: Imagem aérea do empreendimento. Fonte: Google Earth.

- ❖ Corresponde a um posto de combustíveis, sendo sua atividade principal o comércio e abastecimento de combustíveis, juntamente com outras atividades como o comércio de lubrificantes e itens afins, a lavagem de veículos e a execução de serviços de troca de óleo e de baterias;
- ❖ Se encontra em um imóvel que totaliza 3.480 m<sup>2</sup> de área, a qual é parcialmente pavimentada e coberta, correspondendo a 458,685 m<sup>2</sup>, e em outra porção, possui solo permeável, revestido por britas e sem cobertura, sendo esta utilizada como estacionamento para clientes e funcionários, possuindo vegetação no entorno;
- ❖ A sua capacidade de armazenamento nos tanques de combustíveis é de 65 m<sup>3</sup>, enquadrando o empreendimento na classe 01 de licenciamento ambiental, conforme a DN 213/2017 COPAM; porém, com base em análise na plataforma do IDE-SISEMA, há incidência de um fator locacional, visto que, se situa em

área de grau muito alto de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV/ICMBio; o que o reenquadra em Classe 02;

- ❖ É devidamente registrado na Agência Nacional de Petróleo, ANP, conforme documento presente na página 64 do processo;
- ❖ Possui 07 funcionários;
- ❖ Seu horário de funcionamento é de 06h as 20h de segunda a sexta e no período de 06h as 12h aos domingos;
- ❖ Apresenta 03 tanques jaquetados de armazenamento de combustíveis e 08 bombas de abastecimento;
- ❖ Se situa em área urbana do município de Patrocínio, MG, localizada no distrito de São João da Serra Negra, a aproximadamente 24 km da cidade, à margem da rodovia BR – 365;
- ❖ Atualmente já possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, AVCB, válido até 2023;
- ❖ Apresenta sistema de detecção de vazamento e medição volumétrica SITE SENTINEL ITOUCH, visando atender à ABNT NBR 13.784.

## **2. LEGISLAÇÕES DE REFERÊNCIA**

- ❖ RESOLUÇÃO CONAMA Nº 273/2000 - Estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços e dispõe sobre a prevenção e controle da poluição;
- ❖ DN Nº 108/2007 - Altera a Deliberação Normativa Copam 50/01, que estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental de postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e dá outras providências;
- ❖ ABNT NBR nº 13.784/06 – Detecção de vazamento em postos de serviço;
- ❖ ABNT NBR-13.786 – Posto de Serviço – Seleção dos equipamentos para sistemas para instalações subterrâneas de combustíveis;
- ❖ ABNT NBR-13.895 – Construção de poços de monitoramento e amostragem – procedimento;

- ❖ Lei Nº 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências;
- ❖ Decreto Nº 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;
- ❖ ABNT NBR 15428:2006 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Manutenção de unidade de abastecimento;
- ❖ ABNT NBR 15456:2007 — Armazenamento de líquido inflamável e combustíveis — Construção e ensaios de unidade de abastecimento;
- ❖ ABNT NBR 15594-1:2008 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Posto revendedor de combustível veicular (serviços) – Parte 1: Procedimento de operação. Esta norma ganhou uma emenda em 2015;
- ❖ ABNT NBR 15594-3:2008 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Posto revendedor de combustível veicular (serviços) – Parte 3: Procedimento de manutenção;
- ❖ ABNT NBR 7148:2013 — Petróleo e derivados de petróleo — Determinação da massa específica, densidade relativa e °API — Método do densímetro;
- ❖ ABNT NBR 13787:2013 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Procedimento de controle de estoque dos sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC);
- ❖ ABNT NBR 14606:2013 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Entrada em espaço confinado em tanques subterrâneos e em tanques de superfície;
- ❖ ABNT NBR 15594-6:2013 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Parte 6: Operação e manutenção — Lavagem automotiva;
- ❖ ABNT NBR 14639:2014 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Posto revendedor veicular (serviços) e ponto de abastecimento — Instalações elétricas.

### **3. IMPACTOS AMBIENTAIS**

#### **3.1 Emissões atmosféricas**

Decorrentes do odor dos combustíveis e de possíveis liberações de gases tóxicos que podem contaminar o ar e prejudicar a saúde da população, sendo provenientes dos respiros e das bocas de descarga dos tanques de armazenamento, que ocorrem principalmente no momento da operação de descarga de combustíveis.

Além disso, há considerável risco de ocorrência de explosões em decorrência da atividade.

- Medida mitigadora: realizar manutenções anuais das válvulas de retenção de gases instaladas nos respiros dos tanques.

#### **3.2 Emissões de ruídos**

São resultantes do funcionamento das bombas de abastecimento de combustíveis, do compressor, do calibrador, havendo grande tráfego de veículos na rodovia situada às suas margens, fator esse que contribui bastante para a geração de barulho na vizinhança do posto.

#### **3.3 Recurso hídrico**

Segundo informações obtidas em vistoria ao empreendimento, água usada para consumo humano é proveniente da concessionária, já a água utilizada nos lavadores advém de um poço tubular cujo processo de outorga estava formalizado no IGAM desde 2014. Diante da necessidade de outorga para a apreciação do pedido de licenciamento ambiental do posto de combustíveis, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, SEMMA, solicitou o referido documento à empresa de consultoria ambiental responsável pelo processo, através do Ofício Nº 091/2018, tendo sido entregue à SEMMA em 28 de agosto de 2018 uma declaração de status assinada pela analista do IGAM, Andreza Batista de Aguiar, ressaltando que o processo de captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente no empreendimento possui parecer para deferimento e está apenas aguardando a publicação no IOF (Imprensa Oficial de Minas Gerais).

O referido poço não apresentava hidrômetro e horímetro no momento da vistoria, sendo recomendável a instalação de ambos.

#### **3.4 Efluentes líquidos**

São os efluentes oleosos separados na caixa separadora de água e óleo, com 05 repartições, no decorrer da lavagem dos veículos, os quais são recolhidos, armazenados e posteriormente coletados por empresa especializada e cadastrada junto à Agência Nacional de Petróleo, ANP – ver página 63 do processo. Segundo um dos proprietários do posto, que acompanhou a vistoria, a limpeza da caixa é semanal.

Além do óleo/graxa proveniente da caixa, também é gerado óleo queimado resultante das trocas.

No entorno do pátio das bombas de combustíveis há canaletas para contenção de possíveis derramamentos de combustíveis que direcionam os mesmos também para a caixa separadora.

Caso haja ineficiência do sistema de separação da caixa, pode ocorrer contaminação dos recursos hídricos mais próximos.

Ainda ocorre geração de lama na caixa separadora de água e óleo, que é recolhida pela empresa Pró-Ambiental.

Além disso, se os tanques de combustíveis não estiverem estanques, poderá ocorrer derramamento dos combustíveis no solo e contaminação deste e da água subterrânea.

#### Medidas mitigadoras:

- Realizar monitoramento semestral a montante e a jusante da caixa separadora de água e óleo (CSAO), observando-se a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG N.º 1, de 05 de Maio de 2008/Resoluções CONAMA N.º 357/2005 e N.º 430/2011;
- Realizar limpeza freqüente na caixa separadora de água e óleo, recolhendo-se os efluentes oleosos, armazenando-os provisoriamente em tambores dispostos em local impermeabilizado e coberto e destiná-los à empresa especializada na sua coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada, cadastrada junto à Agência Nacional de Petróleo, ANP. Também recolher a lama e encaminhá-la a empresa especializada;
- Monitoramento dos tanques de combustíveis, com realização de testes de estanqueidade e presença de sensores que detectam possíveis vazamentos e liberação de gases nos tanques de combustíveis.

### **3.5 Solo e Lençol freático**

Como anteriormente mencionado, o solo é parcialmente impermeabilizado na parte construída do empreendimento, havendo também uma porção permeável, revestida apenas por britas.

A atividade realizada pelo empreendimento em questão é potencialmente impactante para o solo, devido a riscos de vazamentos de combustíveis dos tanques, das tubulações e nas suas conexões com as bombas, os quais podem atingir, até mesmo, os lençóis freáticos.

- Medida mitigadora: O empreendedor deverá promover a realização de testes de estanqueidade nos tanques e tubulações, de acordo com a norma técnica NBR nº 13.784/06 e DN 108/2007, além de sistema de detecção de possíveis vazamentos.

Observação: o processo contém um teste de estanqueidade dos tanques de combustíveis e linhas, realizado em 22 de janeiro de 2018 pelo engenheiro mecânico Sebastião de Jesus Patto Graciano, ART 14201800000004278803, o qual apontou que todos estão estanques, conforme laudo incluso ao processo, páginas 49 a 57.

### **3.6 Resíduos sólidos**

Caracterizam-se como resíduos comuns, classe II, tais como, os gerados nos sanitários, no escritório (papéis, papelões, plásticos), restos de refeições; que devem ser conduzidos ao depósito de lixo municipal ou serem reciclados. Além desses, também são produzidos resíduos classe I, perigosos, conforme a ABNT NBR 10004:2004, contaminados com óleo/graxa, por exemplo, lama, estopas, embalagens plásticas, filtros de óleo e outros, que são recolhidos pela empresa Pró-Ambiental; e baterias, que são recolhidas pelos seus fornecedores.

- Medidas mitigadoras: Apresentar planilhas mensais de controle da geração e disposição, quando solicitado; realizar a coleta seletiva dos resíduos gerados e destiná-los corretamente, de forma condizente à sua classificação.

### **3.7 Impacto de Vizinhança**

A vizinhança direta do empreendimento se constitui por residências, do lado oposto da Avenida Lindolfo Nunes de Paula; aos fundos, há uma fazenda; e, em frente, a rodovia BR-365. Em vistoria ao local, não foram identificados impactos negativos significativos decorrentes das atividades desempenhadas pelo empreendimento, basicamente devido às medidas de segurança existentes no local, que devem permanecer efetivas.

### **3.8 Incidentes, acidentes e explosões**

Podem ser ocasionados devido a falhas humanas e operacionais.

Medidas mitigadoras: Esses riscos potenciais são mitigados através do suporte da empresa Meta e Treinamentos LTDA, que é contratada pela empresa Auto Posto Braz Ribeiro LTDA para prestar treinamentos aos seus colaboradores e outros serviços, sendo eles:

- Treinamento da Brigada de Incêndio;
- Treinamento Membros da Cipa;
- Treinamento NR-20 Intermediário;

- Treinamento NR-35;
- Laudo de aterramento e SPDA;
- Estudo de classificação de área com desenho;
- Laudo das instalações elétricas;
- PAE (Plano de Ação de Emergência);
- PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);
- PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)

O posto possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB SÉRIE MG - Nº 075638, válido até 2023, atestando que a edificação ou área de risco possui as medidas de segurança contra incêndio, previstas no Decreto Estadual Nº 43805/2004.

#### 4. Fotos do empreendimento



**Figura 01:** Vista frontal do empreendimento



**Figura 02:** Vista das bombas de combustíveis



Figura 03: Registro do posto na ANP



Figura 04: Canaletas que circundam a área do posto onde se encontram as bombas de combustíveis



Figura 05: Área na qual se situam os tanques de combustíveis



Figura 06: Tanque de reserva hídrica – observar respiros dos tanques



Figura 07: Tambores de armazenamento de efluentes oleosos



Figura 08: Embalagens de óleo lubrificante



**Figura 09:** Tambores de coleta dos resíduos comuns



**Figura 10:** Estopas contaminadas



**Figura 11:** Baterias provenientes de trocas



**Figura 12:** Lavador de veículos



**Figura 13:** Observar a CSAO



**Figura 14:** Compressor utilizado na lavagem dos veículos



**Figura 15:** Caixa de passagem dos efluentes líquidos contidos nas canaletas

**Figura 16:** Poço tubular



**Figura 17:** Equipamento de monitoramento de possíveis vazamentos



**Figura 18:** Produtos comercializados no local



**Figura 19:** Área de estacionamento – observar presença de vegetação constituída por paus-ferros (*Caesalpinia ferrea*) e fícus (*Ficus benjamina*).

## 5. Propostas de condicionantes

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO
01	Promover regularmente testes de estanqueidade dos tanques e das linhas de sucção das bombas a ser elaborado pelo INMETRO ou por empresa credenciada. Com ART de profissional habilitado  Obs: Segundo a DN 108/2007, o ensaio de estanqueidade nos tanques de parede dupla conforme NBR 13.785 e que possuam monitoramento eletrônico intersticial contínuo deverá ser realizado a cada 60 meses	No decorrer da validade desta LAS
02	Apresentar Certificado de Conformidade expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, caso haja troca e/ou modificação no tanque de armazenamento subterrâneo de combustíveis, válvula antitransbordamento, tubulação não metálica, bem como das empresas instaladoras dos sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis	Durante a vigência desta LAS
03	Manter Programa de Treinamento de Segurança e Meio Ambiente, conforme determinação da DN 108/2007	Durante a vigência desta LAS
04	Apresentar cópia do AVCB renovado	Em 06/09/23, conforme data de expiração do AVCB atual
05	Apresentar a outorga assim que o documento for emitido pelo IGAM - Já apresentou documento do IGAM que informa que o parecer deste órgão é para o deferimento do processo de outorga.	Imediatamente à sua emissão pelo IGAM
06	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo I	Durante a vigência desta LAS

## 6. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB). Todos os documentos exigidos no FOB foram devidamente apresentados e o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos, conforme Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

## **7. Conclusão**

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada (LAS) com o prazo de 05 (cinco) anos para o empreendimento AUTO POSTO BRAZ RIBEIRO LTDA, desde que esteja integrada às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

**Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.**

**Anexo I - Programa de Automonitoramento**

**1. Resíduos Sólidos e Oleosos**

Enviar ANUALMENTE à SEMMA, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados citados no modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10004 (*)	Taxa de geração Kg/mês	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Empresa responsável	
							Razão social	Endereço completo

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la. (\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial 1- Reutilização 2 - Reciclagem 3 - Aterro sanitário 4 - Aterro industrial 5 - Incineração 6 - Co-processamento 7 - Aplicação no solo 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada) 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SEMMA, para verificação da necessidade de licenciamento específico. As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, botafora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente. Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor para possíveis consultas dos órgãos licenciadores.

## 2. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de análise
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo	pH, temperatura, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, sólidos em suspensão, óleos e graxas, detergentes, fenóis, e vazão média	Bimestral

**Relatórios:** Enviar anualmente à SEMMA os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa COPAM nº 165/2011, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

### IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SEMMA, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.